



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

REUNIÃO n.º 1/2024 de 23 de fevereiro

Manuel António de Vilhena Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo:

Torna público, nos termos dos n.º os 1 e 2 do art.º 56º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que em sessão ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2024, convocada de acordo com o n.º 1 do artigo 27º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 30º da referida Lei, foram tomadas as seguintes deliberações e que aqui se divulgam.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, bem como a sua divulgação na página do município em <http://www.cm-ferreira-alentejo.pt>

O Presidente da Assembleia Municipal,

Manuel António de Vilhena Pereira





anf

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

C.1 – Concessão da Medalha de Mérito Municipal ao Sr. Comendador António Silvestre Ferreira;-----

-----O Regulamento n.º 387/2010 Intitulado “Regulamento de Medalha de Mérito Municipal”, aprovado em 22 de abril de 2010, estabelece no seu Artigo 1.º:-----

-----“Com vista ao reconhecimento público de cidadãos que por serviço cívico relevante para o concelho, ou cujos especiais méritos no exercício de atividade ou funções, na área económica, social, cultural, desportiva, cívica, política, académica, científica, artística ou outra, tenha contribuído para elevar o renome de Ferreira do Alentejo, o Município institui a condecoração Medalha de Mérito Municipal.”-----

-----O Artigo 3.º do mesmo regulamento refere que:-----

-----“1- A concessão da Medalha de Mérito Municipal depende de prévia deliberação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Assembleia, Câmara Municipal ou um grupo de cidadãos de pelo menos 1.000 cidadãos eleitores no concelho.”-----

-----2- A concessão da medalha deve ser aprovada por 2/3 dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções.”-----

-----Este Regulamento foi concebido com o objetivo do município reconhecer o mérito dos cidadãos que mais contribuíram para desenvolvimento, bem-estar e segurança dos munícipes do concelho de Ferreira do Alentejo.-----

Proposta-----

-----Pelo anteriormente exposto, a Mesa da Assembleia Municipal propõe que o Dr. António Silvestre Ferreira seja condecorado, no dia do Município, com a Medalha de Mérito Municipal.-----

-----**Ferreira do Alentejo, 23 de fevereiro de 2024.**-----



Muf

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

----Foi colocada pelo **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** a seguinte questão, sendo esta sujeita a votação: Quem se opõe que a homenagem/condecoração seja feita no dia 5 de março.-----

----Após votação o resultado foi o seguinte: Concorda: 11 votos; não concorda: 1 voto e abstenção: 4.-----

C.2 - Demonstração do desempenho orçamental e integração do saldo de gerência - Ano 2023

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião extraordinária da Câmara Municipal no dia dezanove de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, relativamente ao **Desempenho orçamental e integração do saldo de gerência - Ano 2023** deliberou por unanimidade, o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal".-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que é um instrumento matemático, o saldo que passa do ano 2023 para 2024.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar a **Demonstração do desempenho orçamental e integração do saldo de gerência - Ano 2023**, por maioria, com 14 votos a favor e 2 abstenções do CH e BE.-----

C.3 - Revisão orçamental

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião extraordinária da Câmara Municipal no dia dezanove de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, relativamente à **Revisão orçamental**, deliberou por maioria com a abstenção dos senhores vereadores da CDU. Remeter à Assembleia Municipal.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar a **Revisão orçamental** por maioria, com 12 votos a favor, e 4 abstenções, 3 da CDU e 1 do CH.-----

C.4 - Mapa de pessoal

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião extraordinária da Câmara Municipal no dia dezanove de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, relativamente



Handwritten signature

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

ao **Mapa de pessoal**, deliberou por unanimidade, o seguinte: "Aprovado a proposta e remeter à Assembleia Municipal".-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar o **Mapa de pessoal por maioria**, com 15 votos a favor, e 1 abstenção do CH.-----

C.5 - Declarações financeiras de compromissos e dívidas

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião extraordinária da Câmara Municipal no dia catorze de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, relativamente às **Declarações financeiras de compromissos e dívidas**, deliberou por unanimidade, o seguinte: "Apreciado e aprovado. Remeter à Assembleia Municipal".-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar as **Declarações financeiras de compromissos e dívidas, por maioria**, com 14 votos a favor e 2 abstenções.-----

C.6- Desafetação do domínio público para domínio privado

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião extraordinária da Câmara Municipal no dia catorze de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, relativamente à **Desafetação do domínio público para domínio privado**, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada. Remeter à Assembleia Municipal".-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar a **Desafetação do domínio público para domínio privado**, por unanimidade.-----

C. 7 – Carta Educativa

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal no dia três de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, relativamente à **Carta Educativa**, deliberou por unanimidade, o seguinte: "Analisado e aprovado. Remeter à Assembleia Municipal".-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar a **Carta Educativa, por maioria**, com 14 votos a favor, e 2 abstenções-----



Amf

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

C. 8 - Formas de apoio às freguesias

-----A Câmara Municipal enviou para deliberação as certidões de deliberações tomadas em reunião da Câmara Municipal, para cumprimento do disposto na alínea j), do nº1, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações). -----

Freguesia de Figueira dos Cavaleiros

1-Apoio logístico para a realização das tardes culturais;-----

------(1)-A Assembleia Municipal tomou conhecimento e ratificou (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por unanimidade.-----

2- Pedido de equipamento de cozinha-----

------(2)-A Assembleia Municipal tomou conhecimento e ratificou (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por unanimidade.-----

União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda

1- Disponibilização de colaboradores da câmara para integrarem júri para o procedimento concursal de assistente técnico;-----

------(1)-A Assembleia Municipal tomou conhecimento e ratificou (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por unanimidade.-----

2- Colaboração e apoio para a elaboração de procedimento concursal para admissão de um assistente operacional e um assistente técnico.-----

------(2)-A Assembleia Municipal tomou conhecimento e ratificou (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por unanimidade.-----

Cedência de transporte

1- União de freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros - localidades da freguesia para a sede de concelho, no dia 13 de dezembro de 2023;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

------(1)-A Assembleia Municipal tomou conhecimento e ratificou (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por unanimidade.-----

2- União de freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros - da localidade de Ferreira do Alentejo para a Figueira da Foz, nos dias 26,27,28 de janeiro de 2024.-----

------(2)-A Assembleia Municipal tomou conhecimento e ratificou (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por unanimidade.-----

C.9 --Atividade da Câmara Municipal

-----Foi presente à reunião, nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do município, no período de 12 de dezembro de 2023 a 18 de fevereiro de 2024, já anteriormente enviada a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

O Presidente da Mesa,

Manuel António de Vilhena Pereira

